



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 999999.01.01.01.104.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Fundo de Desenvolvimento da Região
Metropolitana de Fortaleza - FDM**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Auditor de Controle Interno

Tiago Monteiro da Silva

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 999999.01.01.01.104.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** do **Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Fortaleza - FDM**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria no 005, de 18/01/2016, DOE de 29/02/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 66/2016, na data 01/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 18/05/2016 a 19/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 089/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O **Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Fortaleza – FDM** foi criado pela Lei Complementar nº 18, de 29.12.1999, alterada pela Lei Complementar nº 34, de 21.05.2003, estando vinculado a então Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional, conforme o artigo 1º da LC nº 34/2003 que altera o artigo 9º da LC nº 18/1999. Ressalte-se que de acordo com o artigo 97 da Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, a Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional passou a denominar-se Secretaria das Cidades.

7. De acordo com sua lei de criação, os recursos do FDM têm como finalidade dar suporte financeiro, mediante financiamento sob a forma de empréstimo ou a fundo perdido, para execução de atividades da Região Metropolitana de Fortaleza - RMF, compreendendo:

- a) atividades de planejamento de desenvolvimento da Região Metropolitana de Fortaleza - RMF;
- b) gestão de negócios relativos à Região Metropolitana de Fortaleza - RMF;
- c) execução de funções públicas de interesse comum no âmbito metropolitano;
- d) execução e operação de serviços urbanos de interesse metropolitano;
- e) execução e manutenção de obras e serviços de interesse da Região Metropolitana de Fortaleza - RMF; e
- f) elaboração de planos e projetos de interesse metropolitano.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos.

9. A auditoria verificou que não houve previsão orçamentária no ano de 2015 para o **Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Fortaleza – FDM**.

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 do **FDM**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

- a. **RR - Rol de Responsáveis:** não foram arrolados os responsáveis pela gestão;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “*Manifestacao Gestao FDM_Relatorio Preliminar Auditoria Contas Gestao 2015 FDM.pdf*”, anexado na aba “*Manifestação do Auditado*” do Sistema e-Contas. Nesse arquivo, o FDM informa que as informações referentes à organização e composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015 foram inseridas no sistema e-Contas.

Análise da CGE

• **Dirigente Máximo:**

- Não consta no sistema e-Contas o Período de Efetiva Gestão do Secretário IVO FERREIRA GOMES;
- Não foi encontrada a Portaria de Nomeação do Secretário LUCIO FERREIRA GOMES na data informada de Publicação do Diário Oficial do Estado.

• **Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão:**

- Não obstante a gestão de prefeitos municipais ser de 4 anos, o exercício em análise da presente prestação de contas é apenas referente ao ano de 2015. Assim, o Período de Efetiva Gestão dos seguintes prefeitos extrapola 2015: ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS, ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR, VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO, MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO, REGINA NARA BATISTA PORTO, ANTÔNIO FERNANDO FREITAS GUIMARÃES, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, DANIELLE ROSE UCHOA NUNES e FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES;
- Ausência de Período de Efetiva Gestão para o prefeito MANOEL GOMES DE FARIAS.

- **Ordenadores de Despesa:** Ausência de responsável nos períodos de 16/07/2015 a

31/07/2015 e de 03/12/2015 a 31/12/2015;

- **Encarregado do Almoxarifado:** Não foram inseridas informações do responsável e nem a justificativa de sua ausência;
- **Encarregado do Deposito de Mercadorias e Bens Apreendidos:** Não foram inseridas informações do responsável e nem a justificativa de sua ausência;
- **Encarregado do Setor Financeiro:** Não foram inseridas informações do responsável e nem a justificativa de sua ausência;

Recomendação nº 999999.01.01.01.104.0316.001 – Inserir os dados de Período de Efetiva Gestão do Dirigente Máximo IVO FERREIRA GOMES, bem como inserir a data correta de Publicação da Nomeação do Dirigente Máximo LUCIO FERREIRA GOMES no Diário Oficial do Estado.

Recomendação nº 999999.01.01.01.104.0316.002 – Corrigir, na aba Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, o Período de Efetiva Gestão dos seguintes prefeitos: ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS, ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR, VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO, MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO, REGINA NARA BATISTA PORTO, ANTÔNIO FERNANDO FREITAS GUIMARÃES, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, DANIELLE ROSE UCHOA NUNES e FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES e Registrar o Período de Efetiva Gestão para o prefeito MANOEL GOMES DE FARIAS.

Recomendação nº 999999.01.01.01.104.0316.003 – Informar, na aba Ordenadores de Despesa, responsável pelos períodos de 16/07/2015 a 31/07/2015 e de 03/12/2015 a 31/12/2015.

Recomendação nº 999999.01.01.01.104.0316.004 – Inserir as informações dos responsáveis pelas funções de Encarregado do Almoxarifado; Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos; e Encarregado do Setor Financeiro ou justificar a sua ausência.

- b. RN - Relação de Nomeações:** não consta a relação de nomeações ou a justificativa para a sua ausência;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “*Manifestacao Gestao FDM_Relatorio Preliminar Auditoria Contas Gestao 2015 FDM.pdf*”, anexado na aba “*Manifestação do Auditado*” do Sistema e-Contas. Nesse arquivo, o FDM informa que as informações referentes à organização e composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015 foram inseridas no sistema e-Contas.

Análise da CGE

O auditado informou que o FDM não foi operacionalizado como justificativa pela ausência dos dados supracitados, de modo que a pendência inicialmente apontada resta sanada.

- c. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** ausência dos demonstrativos da execução orçamentária;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “*Manifestacao Gestao FDM_Relatorio Preliminar Auditoria Contas Gestao 2015 FDM.pdf*”, anexado na aba “*Manifestação do Auditado*” do Sistema e-Contas. Nesse arquivo, o FDM informa que as informações

referentes à organização e composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015 foram inseridas no sistema e-Contas.

Análise da CGE

O auditado informou que o FDM não foi operacionalizado como justificativa pela ausência dos dados supracitados, de modo que a pendência inicialmente apontada resta sanada.

- d. **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** ausência dos balanços e das demonstrações contábeis;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "*Manifestacao Gestao FDM_Relatorio Preliminar Auditoria Contas Gestao 2015 FDM.pdf*", anexado na aba "*Manifestação do Auditado*" do Sistema e-Contas. Nesse arquivo, o FDM informa que as informações referentes à organização e composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015 foram inseridas no sistema e-Contas.

Análise da CGE

O auditado informou que o FDM não foi operacionalizado como justificativa pela ausência dos dados supracitados, de modo que a pendência inicialmente apontada resta sanada.

- e. **ECC - Extratos das Contas Correntes:** ausência de extratos das contas correntes;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "*Manifestacao Gestao FDM_Relatorio Preliminar Auditoria Contas Gestao 2015 FDM.pdf*", anexado na aba "*Manifestação do Auditado*" do Sistema e-Contas. Nesse arquivo, o FDM informa que as informações referentes à organização e composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015 foram inseridas no sistema e-Contas.

Análise da CGE

O auditado informou que o FDM não foi operacionalizado como justificativa pela ausência dos dados supracitados, de modo que a pendência inicialmente apontada resta sanada.

- f. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** ausência do Relatório de Desempenho da Gestão;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "*Manifestacao Gestao FDM_Relatorio Preliminar Auditoria Contas Gestao 2015 FDM.pdf*", anexado na aba "*Manifestação do Auditado*" do Sistema e-Contas. Nesse arquivo, o FDM informa que as informações referentes à organização e composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015 foram inseridas no sistema e-Contas.

Análise da CGE

O auditado inseriu informações sobre o processo de extinção do FDM na aba onde deveria constar o Relatório de Desempenho da Gestão. Em que pese o Fundo não tenha tido execução, o Relatório de Desempenho da Gestão deve ser inserido, na forma disposta na IN TCE nº 01/2005, documento esse que deverá conter, inclusive, as informações referentes às providências já adotadas para viabilizar a extinção do Fundo.

Recomendação nº 999999.01.01.01.104.0316.005 – Inserir o Relatório de Desempenho da Gestão com a correspondente assinatura digital do Dirigente Máximo.

- g. CG - Contratos de Gestão:** identificou-se que a unidade deixou de inserir as informações relativas ao Contrato de Gestão ou a justificativa para a não inserção;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "*Manifestacao Gestao FDM_Relatorio Preliminar Auditoria Contas Gestao 2015 FDM.pdf*", anexado na aba "*Manifestação do Auditado*" do Sistema e-Contas. Nesse arquivo, o FDM informa que as informações referentes à organização e composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015 foram inseridas no sistema e-Contas.

Análise da CGE

O auditado informou que o FDM não foi operacionalizado como justificativa pela ausência dos dados supracitados, de modo que a pendência inicialmente apontada resta sanada.

- h. TCE - Tomada de Contas Especial Simplificada:** ausência de documentos relativos às TCE's instauradas ou deixou de apresentar a justificativa para essa ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "*Manifestacao Gestao FDM_Relatorio Preliminar Auditoria Contas Gestao 2015 FDM.pdf*", anexado na aba "*Manifestação do Auditado*" do Sistema e-Contas. Nesse arquivo, o FDM informa que as informações referentes à organização e composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015 foram inseridas no sistema e-Contas.

Análise da CGE

O auditado informou que o FDM não foi operacionalizado como justificativa pela ausência dos dados supracitados, de modo que a pendência inicialmente apontada resta sanada.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do FDM:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Fortaleza - FDM** para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 19 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente

Tiago Monteiro da Silva

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000691-7

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Orientador de Célula, respondendo

Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 02/06/2016 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria

Matrícula – 1617271-5